



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES PARA
ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, situado na Avenida João Girardelli, nº 500, Centro, Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, às 09:00 (nove) horas, a Comissão de Licitações formada pela presidente Beatriz do Canto e Castro Mazzini e membros Everton Luis Ferreira de Oliveira e Maiara Rubim de Toledo, de acordo com a Portaria nº 501/2020 de 20 de fevereiro de 2020 a fim de dar andamento ao processo licitatório Concorrência Pública nº. 002/2020, processo nº 618/2020, cujo objeto refere-se a “**Permissão de uso, remunerada e em caráter precário, de imóvel pertencente à Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, localizado na Rua Cel. Luiz Leite nº 194, anexo à quadra de malha e bocha, para implantação e exploração de “lanchonete”**”. Aberta a reunião pela Presidente da Comissão, foi solicitado que o participante presente e os membros da Comissão rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, passando para a abertura do envelope 01 – Documentos, sendo os documentos neles constantes devidamente examinados e rubricados pelos presentes. Após a análise dos documentos constatou-se que os mesmos estavam em conformidade com edital, declarando o licitante **JOSÉ CARLOS BROLEZI, CPF. 718.885.868/34, rg. 9.858.533-2, HABILITADO** ao certame. Dessa forma, a comissão passou para abertura do envelope nº 02 -Proposta, tendo seu conteúdo lido e analisado pela comissão de licitações, colocando a disposição dos membros para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta, a vista das exigências constantes no Edital, a comissão recebeu a proposta de **JOSÉ CARLOS BROLEZI** no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). A Comissão declarou como vencedora a referida proposta da licitante **JOSÉ CARLOS BROLEZI** no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Aberta a palavra, não houve manifestação para consignação em ata e o proponente abdicou de utilizá-la, bem como abriu mão de interposição de recurso e respectivo prazo. Outrossim, a Presidente determinou a publicação do resultado no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**BEATRIZ DO CANTO E CASTRO MAZZINI
MEMBRO DA COMISSÃO**

**EVERTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO**

**MAIARA RUBIM DE TOLEDO
MEMBRO DA COMISSÃO**

**JOSÉ CARLOS BROLEZI
LICITANTE**